



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2019

Piedade de Ponte Nova, 12 de Março de 2019

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, após a devida aprovação pelo Plenário, que seja colocado o sistema de Cartão de Ponto para os Servidores Públicos Municipais, especialmente no setor de Transporte, para maior controle, melhor fluxo de trabalho e atendimento aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

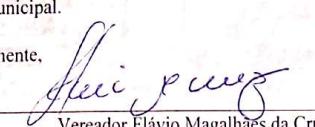
Eu, Flávio Magalhães da Cruz, tendo vivenciado situações como Servidor Público Municipal (motorista) constatei a necessidade da implantação do Cartão de Ponto, pois na ausência de um controle da entrada e saída dos servidores, os serviços públicos, como na área da saúde, que dependem muito do transporte para tratamentos fora do município, deixam os pacientes em longas esperas, ocasionando desconforto, dores e outros transtornos, sem a justa distribuição de horas extras entre os servidores municipais.

O Cartão de Ponto é o instrumento legal que melhor se adequa a situação, pois possibilita a verificação de horas extras, melhor fluxo nas demandas dos setores que necessitam de ações emergenciais e mesmo as rotineiras, conseguindo assim a distribuição dos servidores de forma equacionada sem sobrecarga de nenhum servidor.

A melhor gestão dos serviços de transporte reflete diretamente no atendimento ao cidadão.

Por todos este motivo aguardo o apoio dos caros edis e o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Flávio Magalhães da Cruz

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em 1º de Junho
Por reunião ordinária
Salão de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 12 de Junho de 2019
Assinatura do Presidente: Gilberto Paranhos Scarcis

Gilberto Paranhos Scarcis
Presidente - Biênio 2019/2020
Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais